



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 367ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões, situada no 12º andar do Ministério das Cidades, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lotes 01/06, Bloco H, Edf. Telemundi II, Brasília, capital do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sob a Presidência do Conselheiro PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, com a presença dos Conselheiros SILVANI ALVES PEREIRA, ADRIANO DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. O Presidente do Conselho iniciou a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, desta forma deliberaram nos termos que se seguem:

Item 01. Posse da Conselheira Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira. Os membros deram as boas-vindas à nova Conselheira e o Presidente do CONAD assinou o respectivo Termo de Posse. A Conselheira agradeceu a acolhida e ratificou seu compromisso de colaborar para o crescimento sustentável da CBTU.

Item 02. Entrega das atas da 06ª Reunião Extraordinária e 513ª e 514ª Ordinárias do CONFI. O Conselho recebeu as respectivas atas Conselho Fiscal, nada havendo a destacar. Neste momento o Presidente do CONAD solicitou informações sobre o andamento das regularizações dos aumentos de Capital referentes ao período de 2013 até 2017, sendo informado que, por orientação do Conselho Fiscal, está aguardando a finalização do resgate das ações dos minoritários para continuidade dos procedimentos. Solicitou então que seja identificada a fase em que se encontra cada um dos períodos para que possa atuar junto aos interlocutores das respectivas áreas (PGFN e Ministérios).

Item 03. Apreciação dos Relatórios de Auditoria abril/18; Acompanhamento dos processos em andamento no TCU. O Conselho tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria sobre Gestão Patrimonial e Controle de Estoques, ambos realizados na STU /RECIFE, sendo observada a grande quantidade de materiais permanentes não localizados dentro da amostra realizada e a impressão de descaso na guarda e manutenção da frota, existindo inclusive 3 automóveis e 1 motocicleta não localizados. O Conselheiro Adriano solicitou informações sobre o pagamento dos impostos (IPVA, Seguro Obrigatório, etc.) desses veículos, já que muitos não possuem condições de uso e se configuram como uma despesa desnecessária. O CONAD orientou como ação complementar à AUDIT a apuração de responsabilidades pelos bens certificados e não



localizados, bem como por eventuais pagamentos de despesas de veículos sem qualquer condição de uso e/ou que já deveriam ter sido desmobilizados do patrimônio. Chamou a atenção do CONAD a existência de 09 (nove) computadores adquiridos ano passado e ainda guardados nas suas respectivas embalagens sem tombamento, podendo ficar obsoletos com muita rapidez. Desta forma, foi sugerido que a Auditoria Independente amplie seus trabalhos sobre a questão do inventário, considerando inclusive a questão das baixas e regularização dos bens. Com relação às invasões das faixas de domínio e áreas remanescentes, o CONAD orientou pela constituição de força tarefa para regularização e/ou reintegração de posse, seja por via judicial ou policial, dando um prazo de 4 (quatro) meses para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados ao Conselho. Com relação ao controle dos estoques, além das recomendações feitas pela Auditoria, observou-se a existência de materiais de alto valor comercial armazenados de forma inadequada e com diferenças substanciais na contagem física, como no caso dos cabos elétricos, cujos valores divergentes representam mais de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Com relação ao acompanhamento dos processos no TCU, nada foi relatado ou observado. Por fim o Presidente do CONAD ratificou a importância da alocação de 03 (três) novos Auditores para reforçar a estrutura da AUDIT face às recentes saídas de pessoal.

Item 04. Desempenho Operacional – março. O Conselho recebeu a documentação pertinente e não fez considerações adicionais.

Item 05. Acompanhamento do Planejamento Estratégico. O Gerente Técnico – Gestão Estratégica, Valmir Soares Azevedo, apresentou ao CONAD os resultados do monitoramento das iniciativas estratégicas, destacando: a) o término da iniciativa “Unificação da pesquisa de satisfação”, que estabelece metodologia e ferramental únicos para toda CBTU; b) iniciativa “Identificar e viabilizar a exploração de novos negócios - antenas repetidoras”: está atrasada devido aos entraves de outorga impostos pela Anatel; c) iniciativa “Diagnosticar a situação atual e levantar necessidades e potencialidades de integração de sistemas”. O Presidente do CONAD alertou para o prazo final da iniciativa ser bastante longo (fevereiro/2019) e solicitou que o prazo final da iniciativa seja reduzido ao máximo possível. Argumentou que “diagnosticar e levantar necessidades” são ações relativamente rápidas de se executar e que, após 10 meses de execução, chegou-se a apenas 20% de conclusão. Além disso, é preciso ter o cuidado de se alinhar as ações com a PLOA. O conselheiro Silvani Alves Pereira externou preocupação em se estabelecer prazos muito extensos para planejar ações, considerando que há de se estabelecer prazos também para a execução dessas ações; d) iniciativa “Elaborar e implantar o PDTIC com base no modelo do Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP)”: o Presidente do CONAD também apontou a necessidade de se concluir as atividades pendentes até o final de 2018, como adiantar a formação dos Comitês Estratégico e Tático de TI até o final de julho e as demais etapas da ação estratégica até outubro. O Gerente Geral – Governança, João Carlos Sá Leitão de Freitas, ressaltou que o Plano Diretor de TI já está concluído, embora sem seu aspecto estratégico pela inexistência dos comitês; e e) iniciativa “Proposta de estrutura e dimensionamento de pessoal ideais (AC)”: o

2



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

conselheiro Silvani Alves Pereira solicitou que fossem apresentados ao CONAD, para avaliação, orçamentos de empresas de consultoria especializadas em estudo de dimensionamento de pessoal e estrutura organizacional. Apesar da incerteza quanto à disponibilidade de recursos financeiros para se pagar esse tipo de serviço, um investimento dessa natureza pode se pagar pelo desempenho adquirido, aumento da qualidade dos serviços prestados pela Companhia, entre outros. Também foram apresentadas aos membros do CONAD as apurações dos indicadores do Planejamento Estratégico. O Conselho acatou a proposta do novo indicador “Percentual de êxitos no ano”, sob o objetivo estratégico “Reduzir ações judiciais”, entretanto sem prescindir do indicador existente “Novas ações anuais”. O Presidente do CONAD salientou que, expurgados dos índices os números relativos ao legado que não pertence à CBTU, os indicadores se tornam positivos. Nesse mesmo tom, o Diretor-Presidente da Companhia, José Marques de Lima, salientou a importância de se apresentar os números que são, de fato, responsabilidade da CBTU, em oposição aos números que são resultado direto de herança judicialmente imposta à Companhia. O Gerente Técnico – Gestão Estratégica, Valmir Azevedo, propôs a modificação do indicador “Processos administrativos e operacionais mapeados” para “Processos administrativos e operacionais identificados”, além da recuperação, na matriz de indicadores e metas, o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados”. Este objetivo terá dois indicadores: “Macroprocessos e processos priorizados” (meta 2018: 100%) e “Processos essenciais e relevantes mapeados”. O Presidente do CONAD sugeriu que as metas traçadas para o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados”, considerando os indicadores propostos, leve em conta a periodização do novo planejamento estratégico da CBTU, no qual os riscos essenciais e relevantes podem ser mapeados em 100%.

Item 06. Apreciação do Relatório de Ações Judiciais – março/2018. O Conselho tomou conhecimento da documentação encaminhada e não fez considerações adicionais.

Item 07. Cronograma de implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Foi entregue aos Conselheiros o material elaborado grupo de trabalho instituído, inclusive respectivo cronograma de implantação. O processo de implantação do SEI ainda está na fase de habilitação para uso da ferramenta, estando o Gerente Geral de Governança João Carlos Sá Leitão gestando junto ao TRF 4ª Região no sentido de agilizar os procedimentos iniciais. Observando as etapas e prazos estimados no cronograma, o Presidente do CONAD sugeriu concluir a implantação ainda em 2018, deixando a fase de mapeamento dos processos para um momento posterior, já que os empregados já estariam mais familiarizados com o sistema e as propostas de inclusão de novos formulários na ferramenta seriam gradativas. O Presidente do CONAD ainda ratificou a importância da implantação da versão ora utilizada pelos Ministérios e demais órgãos da administração direta.

Item 08. Nomeação do Gerente Geral – Governança (art. 1º, II, Resolução CGPAR Nº 21/2018). A citada resolução, emitida em 18/01/2018, transferiu para o Conselho de



Administração a nomeação e destituição do titulares máximos não estatutários das áreas de Auditoria Interna, Compliance, Conformidade e Controle Interno, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, quando houver estrutura dedicada na empresa para esta finalidade. Os mandatos seriam de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período uma única vez, determinando um prazo de 180 dias a contar da publicação da norma para que a empresa faça os ajustes e proposições ao CONAD. Como a presente proposta de adequação da estrutura da CBTU apresentada atendia parcialmente a citada resolução da CGPAR, foi sugerido pelo Presidente do CONAD um modelo que contemplasse toda norma, apresentando-o na próxima reunião.

Item 09. Aprovação da Política de Gestão de Riscos. Após a comprovação dos ajustes nos itens solicitados na reunião anterior, os Conselheiros aprovaram a Política de Gestão de Riscos, sendo ressaltada a importância de que seja disseminada por toda empresa e passe a fazer parte da cultura corporativa. O Presidente do CONAD solicitou que fosse apresentado na próxima reunião o cronograma de ações para implantação da gestão de riscos na companhia.

Item 10. Análise Balancete e demais Demonstrações Financeiras (art. 65, XIII, do Estatuto). O Conselho recebeu a documentação pertinente e nenhuma consideração adicional foi feita.

Item 11. Indicador de Governança da SEST. A apresentação ficou para a próxima reunião do CONAD.

Item 12. Demonstração da situação da REFER. O Conselheiro Fiscal da REFER Paulo Guilherme Siqueira de Almeida fez uma apresentação sobre a situação financeira daquela fundação, bem como dos aspectos que levaram ao afastamento de toda Diretoria Executiva, ressaltando que toda estruturação dos investimentos foi feita espelhada em outras entidades, tais como FUNCEF. Relatou que, com a prisão e eventuais bloqueios de bens dos gestores da fundação, a PREVIC recomendou que o Conselho Deliberativo assumisse a gestão administrativa e desde então os pagamentos das despesas correntes, bem como créditos de aposentadorias e pensões, estão sendo feitos normalmente. Posteriormente à exoneração da Diretoria Executiva, estão sendo providenciadas as demissões de todos os envolvidos, exceto o Atuário e o Diretor de Seguridade, que foram liberados pela Polícia Federal e pela justiça por ausência de indícios. A área financeira foi completamente desmontada e o inquérito sinaliza prejuízos na ordem de R\$ 270 milhões por gestão temerária e/ou fraudulenta. Informou que o Conselho Deliberativo (CODEL), através da Resolução 007/2018, alterou a forma de acesso aos cargos da Diretoria Executiva, passando a mesma a ser realizada por meio de processo seletivo com base nas qualificações previstas no Estatuto Social da REFER e exigências legais, estando a empresa contratada elaborando o edital com os critérios, as fases e os perfis esperados dos candidatos. Na sequência foram apresentadas as composições das carteiras de investimentos da REFER e da patrocinadora CBTU, que possuem concentração em Renda Fixa e considerável desenquadramento em Imóveis, principalmente na CBTU, cujo percentual está na ordem de 21% para um limite legal de 8%. A propósito, sobre esta modalidade de investimento, o Conselheiro informou a publicação de uma resolução recente que determinou que todas as entidades de previdência fechadas providenciem a



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

alienação destes bens nos próximos 12 (doze) anos. Informou ainda que os planos vêm cumprindo a meta atuarial, puxadas pelos excelentes resultados da Renda Variável em 2017, bem como neste primeiro trimestre de 2018. Em seguida explanou sobre o histórico da dívida existente das Patrocinadoras para com a REFER, totalizando em 30/04/2018 um montante aproximado de R\$ 3,14 bilhões, fato que deixaria todos os planos administrados em excelentes condições bastantes satisfatórias, uma vez que atualmente o déficit técnico acumulado é na ordem de R\$ 1,41 bilhão. Na sequência apresentou a expectativa da duração dos recursos garantidores em relação ao valor da folha atual e em comparação com um eventual Plano de Demissão Voluntária (PDV). No caso específico da CBTU, caso todo público elegível do PDV faça a adesão, o índice de liquidez cairia de 92 meses para pouco menos de 42 meses, ou seja, sem considerar as novas entradas ou eventuais aportes extraordinários, todos os recursos garantidores só conseguiriam suportar 42 meses de salários para os aposentados e pensionistas. Caso a CBTU atinja a expectativa de público-alvo dentro do PDV, o índice de liquidez ficaria em pouco mais de 62 meses. Finalizando, o Conselheiro Paulo Guilherme falou das consequências para os participantes que vêm cada vez mais frustradas as suas expectativas de aposentadoria, principalmente com a implantação de um PDV com possíveis resgates de parte do saldo garantidor, o que afetaria ainda mais a liquidez dos planos. O CONAD solicitou estudos adicionais que considerem as demais receitas recorrentes (contribuições dos empregados/empresas) e não apenas o patrimônio líquido da REFER. Também solicitou informações sobre o índice de adesão à REFER pelos novos empregados admitidos pela CBTU. O Conselheiro Paulo Guilherme solicitou um prazo até a próxima sexta-feira (15/06/18) para encaminhamento das informações adicionais.

Item 13. Portaria SEST/MP/Nº 036/17. O Chefe da Auditoria, Sr. Ricardo Diniz, entregou ao Presidente do CONAD correspondência (MEMO) explicando o formato atual dos trabalhos desenvolvidos junto à REFER e as necessidades à luz da mencionada Portaria. Dada a falta de expertise da AUDIT com relação a dois tópicos – “a) política de investimento e sua gestão” e “c) a metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses” – observa a necessidade de contratar serviços especializados de terceiros. Solicitou então autorização para elaborar Termo de Referência para tal contratação, o qual foi aprovado pelos presentes com a recomendação de tentar formar parcerias com outras empresas estatais para diluir eventuais custos.

Item 14. Plano de Demissão Voluntária (PDV) com alterações. Em cumprimento ao Estatuto Social da CBTU, retirou-se da sala o Conselheiro Cirano Lopes e foi convidado o Sr. Fernando Cezar Ribas Cagido, ocupante do cargo de Analista de Gestão – Economista. O profissional explicou as novas alterações promovidas no PDV com base nas deliberações da reunião de anterior do CONAD. O mesmo informou ao CONAD que foram realizados novos estudos sobre a forma de pagamento e o público-elegível de 1.677 empregados, sendo este subdividido em 9 (nove) grupos com base no apetite à adesão, chegando-se ao quantitativo de 648 como público-alvo estimado para desligamento. Será necessária a reposição de 50% em virtude de não haver

5



possibilidade de automatização da maior parte das atividades envolvidas. Inicialmente foi abordada a possibilidade de se realizar o PDV apenas para o público não aderente à REFER, totalizando aproximadamente 148 empregados e, a despeito do parecer jurídico recomendar que “isto não promoveria tratamento isonômico ao corpo de funcionários”, o Presidente do CONAD observou que a definição das condições do plano são prerrogativas da empresa com anuência da SEST/MP, entretanto ratificou que o pequeno quantitativo envolvido e as condições econômico-financeiras apresentadas pela REFER possibilitam ampliar a discussão do PDV para todos os empregados elegíveis. Neste sentido, iniciou-se a discussão sobre a questão do saque dos 25% dos valores mantidos como reserva matemática em nome do participante em caso de aposentadoria. Neste sentido, o parecer do Jurídico sinalizou ser uma questão inerente à própria REFER, conforme condições ora disponíveis aos participantes dentro do regulamento do plano e estatuto da própria fundação, não sendo possível a CBTU delimitar na sua proposta de PDV uma obrigação diversa daquela prevista nas normas da própria entidade de previdência. Mesmo que houvesse uma manifestação individual do participante em se comprometer a não fazer uso resgate parcial, o instrumento poderia ser facilmente invalidado judicialmente. Desta forma, os Conselheiros resolveram prosseguir com os estudos do PDV sem restrição ao saque dos 25% pelos participantes. Neste momento o Presidente do CONAD começou a validar os parâmetros do programa com base no relatório modelo da SEST/MP e, com o *payback* (prazo de retorno) um pouco superior a 12 (doze) meses pode inviabilizar sua aprovação (ficou em 13,4), foi sugerida uma revisão completa nos números de participantes elegíveis e no público-alvo, nos respectivos valores de incentivo oferecidos, nas despesas acessórias da rescisão (férias, 13º salário, etc.) e no cálculo da economia estimada do programa. Se mesmo assim o retorno ultrapassar os 12 meses, avaliar a possibilidade do escalonamento dos desligamentos ou mesmo no parcelamento do pagamento incentivo como forma de adequação. Restou evidenciado que o sucesso do PDV está diretamente ligado às condições propostas, notadamente quanto ao pagamento do prêmio em parcela única, porém existem fatores externos que podem contribuir negativamente, tais como o receio dos empregados da REFER conseguir honrar as aposentadorias frente aos problemas observados, bem como a questão da complementação de aposentadoria e paridade salarial que vêm sendo discutidas judicialmente há anos. Mesmo com tais considerações os Conselheiros ratificaram a necessidade de implantação imediata do PDV, devendo ser apresentada na próxima reunião a proposta definitiva a ser enviada à SEST/MP.

Item 15. Aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (art. 40, da Lei 13.303/2016). Os Conselheiros solicitaram mais tempo para ler o material e sua deliberação será na próxima reunião do CONAD.

Item 16. Aprovação do Código de Conduta e Integridade da CBTU (art. 9º, parágrafo primeiro, da Lei 13.303/2016). Os Conselheiros solicitaram mais tempo para ler o material e sua deliberação será na próxima reunião do CONAD.

6



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Item 17. Calendário de Reuniões – Confirmação da data da próxima reunião. A próxima Reunião do CONAD será no dia 25 de junho de 2018, na STU/Recife.

Assuntos Gerais - No Livro: Reunião Conselho Administração – Livro Nº 14, Ata 363º Reunião Ordinária do Conselho de Administração, item 7. Exoneração do Titular do Cargo de Diretor de Administração e Finanças, onde se lê: “O CONAD deliberou por exonerar o Sr. Antônio Geraldo Bosshard do cargo em voga”, deve-se ler: “O CONAD deliberou por exonerar o Sr. Antônio Geraldo Alves Bosshard do cargo em voga”.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. João Carlos Sá Leitão de Freitas – Gerente Geral de Governança


PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO


SILVANI ALVES PEREIRA


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA


JOSÉ MARQUES DE LIMA


CIRANO LOPES DE OLIVEIRA


ADRIANO DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA


JOÃO CARLOS SÁ LEITÃO DE FREITAS